



Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência de Exu - COMPEDE

RESOLUÇÃO COMPEDE Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Aprova o regimento interno do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e o resultado da eleição complementar para presidente interino do conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPEDE, no uso das competências atribuídas pela lei municipal nº 1.294 de 31 de agosto de 2017, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com base na lei nacional nº 13.146/2015, lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. E seguindo a decisão da reunião ordinária nº04 realizada no dia 24 de abril de corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o novo regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPEDE.

Art. 2º- Aprova o resultado da eleição para presidente interino do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPEDE.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 29 de maio de 2023.

LIDIA RAMALHO MOURA ULISSES

Presidenta do COMPEDE.



**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência de Exu - COMPEDE**